

Diário Oficial Número: 28040

Data: 13/07/2021

Título: PORTARIA Nº 441/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16400/#e:16400/#m:1261591>

PORTARIA Nº 441/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 331/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2020 a 08/12/2021	
FORNECEDOR: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC A PARTIR DE 27/05/2021	
DE: Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matrícula: 118641	POR: Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278
CONTRATO Nº 042/2017/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 01/08/2021	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - CRIDAC A PARTIR DE 27/05/2021	
DE: Zenaide Maria Ferraz Logrado de Souza - Matrícula: 118641	POR: Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde